



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 239/2016

Dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas para o Processo Seletivo Verão-2/2017, para os cursos de graduação presenciais da Universidade de Taubaté – UNITAU.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo Nº R-116/2016, aprovou, e eu promulgo, esta Deliberação.

Art. 1º O Processo Seletivo Verão-2/2017 da Universidade de Taubaté tem como objetivo avaliar os candidatos em relação aos conhecimentos exigidos no Ensino Médio, tendo em vista o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos presenciais de graduação (**exceto Medicina, Psicologia-noturno e Fisioterapia-noturno**), conforme lista constante no Anexo 1, além de avaliar e selecionar os candidatos a cursos Superiores de Tecnologia, também no tocante aos saberes exigidos no Ensino Médio.

Parágrafo único. O programa comum às áreas do conhecimento do Ensino Médio será divulgado por meio do Manual do Candidato e disponibilizado na página oficial da Universidade (www.unitau.br).

Art. 2º O Processo Seletivo Verão-2/2017, aberto a portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio obtido em escolas reconhecidas, regulares ou equivalentes, será realizado pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica-Copesa, designada pelo Reitor.

Parágrafo único. Caberá à Copesa a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrições e de realização das provas, bem como todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo.

Art. 3º As inscrições ao Processo Seletivo Verão-2/2017 serão realizadas nos prazos constantes no cronograma de atividades, apresentado no Anexo 02 desta Deliberação.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Parágrafo único. As inscrições ao Processo Seletivo Verão-2/2017 serão realizadas, exclusivamente, pela Internet (www.unitau.br), e o candidato que não tiver acesso à Internet poderá fazer sua inscrição na Central do Aluno, localizada na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro-Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h.

Art. 4º O Processo Seletivo Verão-2/2017 oferecerá cursos nas áreas de:

- I.** Biociências;
- II.** Ciências Exatas;
- III.** Ciências Humanas.

Art. 5º O Processo Seletivo Verão-2/2017 constituir-se-á de 01 (uma) prova, integralizada por 1 (uma) Redação, que terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, e por 40 questões objetivas, com 05 (cinco) alternativas cada uma, abrangendo conhecimentos das disciplinas: Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), valendo 1 (um) ponto cada uma, constituídas a partir do nível de dificuldade restrito aos conteúdos exigidos no Ensino Médio.

§ 1º Todos os candidatos deverão realizar a prova nos locais e nos horários previamente divulgados.

§ 2º O candidato que deixar de realizar qualquer das atividades previstas nesta Deliberação, independentemente do motivo, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Verão-2/2017.

§ 3º A obtenção da nota zero na Redação implica a desclassificação do candidato no Processo Seletivo Verão-2/2017.

Art. 6º A classificação final para cada curso, conforme a opção do candidato, será obtida por meio do somatório de pontos correspondentes aos acertos das questões objetivas, respeitados os pesos descritos no Anexo 03 desta Deliberação, acrescido da nota de Redação.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

§ 1º Ocorrendo empate na classificação final, o desempate será feito observando-se o maior número de pontos obtidos, de forma acumulativa, nas disciplinas, não se considerando os respectivos pesos, conforme segue:

- I.** para a área de Biociências: Biologia, Química e Física;
- II.** para a área de Ciências Exatas: Matemática, Física e Química;
- III.** para a área de Ciências Humanas: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, História e Geografia.

§ 2º Persistindo o empate, será levada em conta a maior idade dos candidatos (ano, mês e dia).

§ 3º Ainda persistindo o empate, os candidatos habilitados serão convocados à matrícula.

Art. 7º Para o Processo Seletivo Verão-2/2017, fica estabelecido que:

I. a prova objetiva e a redação serão realizadas no dia **29/01/2017**, das **9h às 12h30**;

II. não poderá participar das provas o candidato que não apresentar o original do documento de identidade e o comprovante de inscrição, nas ocasiões previstas no Manual do Candidato;

III. não haverá revisão de prova;

IV. os resultados do Processo Seletivo Verão-2/2017 serão publicados e afixados nos locais designados pela Copesa, valendo apenas para matrícula no ano letivo de 2017, respeitados os prazos regimentais e as disposições desta Deliberação;

V. a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral, até o preenchimento das vagas fixadas no Edital;

VI. todos os candidatos inscritos e matriculados no curso de Educação Física no Processo Seletivo Verão-2/2017, obrigatoriamente, deverão apresentar uma avaliação médica **até 20 de março 2017**.

VII. o candidato classificado, observados os limites de vagas, deverá efetuar sua matrícula dentro do prazo estipulado nos editais, que serão publicados na época oportuna;



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

VIII. o candidato poderá efetuar sua matrícula mediante apresentação de documento que comprove a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, –considerando-se nula, para todos os efeitos, e desclassificada a sua habilitação, se não atender às condições acima;

IX. a não efetivação da matrícula no prazo determinado no edital implicará desistência automática, abrindo vaga para o candidato imediatamente classificado;

X. não será permitida a matrícula condicional, nem a devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

Art. 8º Após o período oficial de matrícula, e ainda havendo vagas remanescentes, essas vagas serão ofertadas seguindo-se outras formas de ingresso, conforme cronograma abaixo:

I. Candidatos selecionados pelo ENEM, com aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento), nos últimos três anos.

II. Candidatos aprovados em Processos Seletivos/2017 de outras Instituições credenciadas.

III. Candidatos que tenham sido aprovados no Processo Seletivo de Verão/2017 da Unitau e que não tenham feito matrícula em dezembro/2016.

Art. 9º Caberá à Coordenadoria do Controle Acadêmico, com a colaboração da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, e, ainda, com a efetiva participação da Central de Tecnologia da Informação, sob a supervisão das Pró-reitorias de Graduação e de Economia e Finanças, efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos de graduação da Universidade de Taubaté, a qual dependerá, necessariamente, da apresentação dos seguintes documentos:

I. requerimento de matrícula, devidamente preenchido e assinado.

II. contrato de matrícula financeiro assinado pelo aluno, ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos;

III. recibo de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;

IV. cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais, para conferência;

V. cópia da cédula de identidade, acompanhada da original, para conferência;

VI. uma cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original, para conferência.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

VII. cópia do título de eleitor, acompanhada do original, para conferência;

VIII. cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou atestado de alistamento militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, acompanhada do original, para conferência, (para os candidatos do sexo masculino);

IX. uma cópia do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original, para conferência;

X. uma cópia do comprovante de residência;

Art. 10. A matrícula referente ao Processo Seletivo Verão-2/2017 obedecerá ao cronograma de atividades, apresentado no Anexo 02.

Art. 11. Ficam aprovados os Anexos 01- Quadro Demonstrativo de Vagas; 02 - Cronograma de atividades, 03 - Quadro de Pesos para as disciplinas/áreas.

Art. 12. A Copesa divulgará em época oportuna, as normas do Processo Seletivo Verão-2/2017 e seus respectivos programas e taxas.

Art. 13. Os casos omissos serão apreciados pela Copesa e submetidos ao Reitor.

Art. 14. A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 1º de dezembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 7 de dezembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais

ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 239/2016

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO VERÃO-2/2017
 CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PRESENCIAL E SUPERIORES DE
 TECNOLOGIA**

BIOCIÊNCIAS			
CURSOS	Duração (semestral)	Período	Vagas oferecidas verão 2/2017
Agronomia	10	manhã	30
Ciências Biológicas (Bacharelado)	08	manhã	30
Ciências Biológicas (Licenciatura)	08	noite	20
Educação Física* (Licenciatura ³ /Bacharelado ⁴)	06/08	manhã	40
Educação Física* (Licenciatura ³ /Bacharelado ⁴)	06/08	noite	40
Enfermagem ¹	08	manhã	20
Enfermagem ^{1/2}	08	noite	30
Fisioterapia ¹	08	manhã	20
Odontologia**	08	integral	60
Nutrição ¹	08	manhã	20
Nutrição ¹	08	noite	20
Psicologia	08	integral	20
TOTAL			350

¹ Durante os dois últimos semestres dos cursos, alguns estágios serão realizados nos períodos manhã e/ou tarde.

² Curso com aulas aos sábados.

³ A prática e a supervisão de estágio, e a orientação de Trabalho de Graduação (TG), serão realizadas FORA do horário de aulas.

Nos 4º, 5º e 6º semestres, será realizado o estágio supervisionado (licenciatura) nos períodos manhã e/ou tarde.

⁴ No 7º e 8º semestres, será realizado o estágio profissional (bacharelado), nos períodos manhã, tarde e/ou noite.

* Todos os candidatos inscritos e matriculados no curso de Educação Física no Processo Seletivo Verão-2/2017, obrigatoriamente, deverão apresentar uma avaliação médica **até 20 de março 2017**.

** Odontologia: no mínimo 30 alunos matriculados para ingresso em agosto de 2017.

OBS: As turmas somente serão oferecidas com, no mínimo, 30 alunos matriculados, somando-se os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2).

CIÊNCIAS EXATAS			
CURSOS	Duração (semestral)	Período	Vagas oferecidas verão 2/2017
Arquitetura e Urbanismo	10	integral	20
Engenharia Aeronáutica	10	noite	30
Engenharia Ambiental e Sanitária ¹	10	noite	30
Engenharia Civil ¹	10	noite	50
Engenharia de Computação	10	noite	30
Engenharia Elétrica e Eletrônica	10	noite	30
Engenharia Mecânica	10	noite	50
Engenharia de Produção Mecânica	10	noite	50
Matemática (Licenciatura)	06	noite	20
Física (Licenciatura)	06	noite	20
Sistemas de Informação	08	noite	20
Engenharia Aeronáutica*	10	manhã*	20
Engenharia Ambiental e			20



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Sanitária*			
Engenharia Civil*			20
Engenharia Elétrica e Eletrônica*			20
Engenharia Produção Mecânica*			20
Engenharia Mecânica*			20
TOTAL			470

¹ Aulas práticas de campo poderão ocorrer aos sábados.

* Cursos de Engenharias – período da manhã: a partir do 5º semestre, os alunos serão transferidos para o período da noite até o final do curso.

OBS: As turmas somente serão oferecidas com, no mínimo, 30 alunos matriculados, somando-se os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2), com exceção dos cursos de Engenharias oferecidos do período da manhã.



UNITAU

HUMANAS			
CURSOS	Duração (semestral)	Período	Vagas oferecidas verão 2/2017
Administração	08	noite	40
Ciências Contábeis	08	noite	30
Comércio Exterior	08	noite	30
Ciências Econômicas	08	noite	30
Direito	10	manhã	20
	10	noite	20
*Geografia (Licenciatura)	06	noite	20
História (Licenciatura)	06	noite	20
Jornalismo	08	manhã	30
	08	noite	30
Letras (Licenciatura) Português/Inglês	06	manhã	20
Letras (Licenciatura) Português/Inglês	06	noite	20
Pedagogia	06	manhã	20
	06	noite	20
Publicidade e Propaganda	08	manhã	30
	08	noite	30
Relações Públicas	08	noite	30
*Serviço Social	08	noite	30
TOTAL			470

OBS: As turmas somente serão oferecidas com, no mínimo, 30 alunos matriculados, somando-se os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2).

*Curso de Serviço Social e Geografia somente serão oferecidos se houver, no mínimo, 40 alunos matriculados em cada turma.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA			
CURSOS	Duração Semestre	Período	Vagas oferecidas verão 2/2017
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	06	noite	20
Tecnologia em Estética e Cosmética	06	noite	20
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	04	noite	30
Tecnologia em Processos Gerenciais	04	noite	40
Tecnologia em Radiologia	06	noite	20
TOTAL			130

OBS: As turmas somente serão oferecidas com, no mínimo, 30 alunos matriculados, somando-se os dois Processos Seletivos (Verão 1 e 2).

Áreas	Vagas oferecidas no Processo Seletivo Verão 2/2017
BIOCIÊNCIAS	350
EXATAS	470
HUMANAS	470
TECNOLOGIA	130
TOTAL DE VAGAS	1.420



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 239/2016

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – PROCESSO SELETIVO VERÃO-2/ 2017

DIAS	ATIVIDADES
15/12/2016	Abertura das inscrições
27/01/2017	Encerramento das inscrições
29/01/2017	Realização da prova
03/02/2017	Divulgação dos resultados e convocação em primeira chamada para matrícula dos candidatos, por ordem de classificação.
07 e 08/02/2017	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada, para todos os cursos
A partir de 10/02/2017	Matrícula dos classificados e convocados em segunda chamada, para todos os cursos.
13/02/2017 segunda-feira	Início do 1º período letivo de 2017 e recepção aos calouros



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

ANEXO 03 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 239/2016

QUADRO DE PESOS PARA AS DISCIPLINAS/ÁREAS

Disciplinas	Áreas		
	Humanas	Biociências	Exatas
Biologia	1	3	1
Física	1	2	3
Geografia	3	1	1
História	3	1	1
Língua Estrangeira	3	2	2
Língua Portuguesa	3	3	3
Matemática	2	2	3
Química	1	3	3